



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADMNº 300/2025

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025

Exmº.Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 41351/2025

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

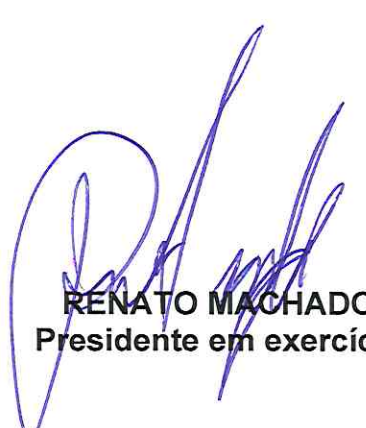
Data e Hora: 17/12/2025 14:26:19

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11679/2025

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 300/2025, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 135/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 081/2025.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 135/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 81/2025 – PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.562, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **17/12/2025**.

Respeitosamente,


**RENATO MACHADO
Presidente em exercício**

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande- Cariacica/ES-CEP29.140-052-
CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0(27)3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 135/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 81
PROCESSO Nº 6072/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 81/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO
INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.562, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 6.562, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de dezembro de 2025.



RENATO MACHADO
Presidente em exercício



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício



JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Finanças
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2025, 2026 e 2027

Exercício de 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.415.236.738,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	554.072.322,37	39,15%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	764.227.838,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	726.016.446,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	687.805.055,01	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.485.998.575,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	602.678.260,86	40,56%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	802.439.230,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	762.317.269,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	722.195.307,76	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.560.298.504,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	653.714.496,27	41,90%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	842.561.192,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	800.433.132,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	758.305.073,15	48,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2025	2026	2027
Impacto financeiro gratificação de diretor	87.702,87	87.702,87	87.702,87
Total Geração de Despesas	87.702,87	87.702,87	87.702,87

Memória de Cálculo:

Calculo realizado para 12 meses dos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES, 08 de janeiro de 2025.

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708

Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2025.01.09
16:37:50 -0300

Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Secretária Municipal de Finanças - interina

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878

Correio Eletrônico: semti@cariacica.es.gov.br



Autenticar este documento em <https://cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.